

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,  
414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

# JHSF

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

no montante total de

## R\$ 937.500.000,00

(novecentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRACRITM5

CÓDIGO ISIN DOS CRI SEGUNDA SÉRIE: BRRBRACRITN3

CÓDIGO ISIN DOS CRI TERCEIRA SÉRIE: BRRBRACRITO1

CÓDIGO ISIN DOS CRI QUARTA SÉRIE: BRRBRACRITP8

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/138

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/139

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/140

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI QUARTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/141

todos em 21 de março de 2025

Classificação de Risco (Rating): Não aplicável.

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"); o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **ATIVA INVESTIMENTO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95; **BANCO C6 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **SAFRA WEALTH DTV MOB LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57; **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi registrada na CVM em 21 de março de 2025, a oferta pública,

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. | CRI - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

1

JHSF

sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 e em conformidade com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), de 937.500 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 414ª (quadringentésima décima quarta) emissão, em 4 (quatro) séries, da Emissora ("**Oferta**"), dos quais **(i)** 368.276 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis) correspondem aos certificados de recebíveis imobiliários da primeira série ("**CRI Primeira Série**"); **(ii)** 120.134 (cento e vinte mil, cento e trinta e quatro) correspondem aos certificados de recebíveis imobiliários da segunda série ("**CRI Segunda Série**"); **(iii)** 324.216 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis) correspondem aos certificados de recebíveis imobiliários da terceira série ("**CRI Terceira Série**"); e **(iv)** 124.874 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro) correspondem aos certificados de recebíveis imobiliários da quarta série ("**CRA Quarta Série**" e, quando referidos em conjunto com os CRI Primeira Série, com os CRI Segunda Série e com os CRI Terceira Série, "**CRI**"), iniciando, portanto, a partir da presente data, o seu período de distribuição. Os CRI são todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2025 ("**Data de Emissão**"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 937.500.000,00 (novecentos e trinta e sete milhões, quinhentos mil reais) ("**Valor Total da Emissão**"), sendo **(i)** R\$368.276.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) referentes aos CRI Primeira Série; **(ii)** R\$ 120.134.000,00 (cento e vinte milhões, cento e trinta e quatro mil reais) referentes aos CRI Segunda Série; **(iii)** R\$ 324.216.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil reais) referentes aos CRI Terceira Série; e **(iv)** R\$124.874.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais) referentes aos CRI Quarta Série, observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), foi aumentado em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, em R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), totalizando R\$ 937.500.000,00 (novecentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão, em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional, (conforme definido no Prospecto).

O público-alvo é composto exclusivamente por investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**").

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários emitidos no âmbito da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, da **JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.**, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20605 e categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 27º andar (parte), Torre 3, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.294.224/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE 35.300.333.578 ("**Devedora**"), nos termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da JHSF Participações S.A.*" Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS - CLASSIFICAÇÃO DE CRI E CRA", ATUALMENTE VIGENTE, CONFORME EMITIDO PELA ANBIMA, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO "HÍBRIDO", "CONCENTRADOS", "OUTROS", "VALOR MOBILIÁRIO REPRESENTATIVO DE DÍVIDA". A CLASSIFICAÇÃO ACIMA INDICADA FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PAPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Início de Distribuição Pública da 414ª (quadringentésima décima quarta) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela JHSF Participações S.A.*" ("**Anúncio de Início**") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 414ª (quadringentésima décima quarta) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela JHSF Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 414ª (quadringentésima décima quarta) Emissão, em 4 (quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A.*", conforme aditado ("**Termo de Securitização**").

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA DA OFERTA E DE MAIORES INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Anúncio de Início e o Prospecto Definitivo podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **COORDENADORES**

**XPI INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**www.xpi.com.br** (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRI JHSF - Oferta Pública de Distribuição da 414ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela JHSF PARTICIPAÇÕES S.A." e, então, clicar no documento desejado).

**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

**https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/** (neste *website* clicar em "Ver Mais", identificar "JHSF", e então, na seção "2025" e "414ª Emissão de CRI da Opea - CRI JHSF", selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

**www.bradescobbi.com.br/public-offers/** (neste *website*, em "Tipo de Oferta" selecionar "CRI", em seguida identificar "CRI JHSF - 414ª Emissão da Opea Securitizadora S.A." e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

- **SECURITIZADORA**

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

<https://www.opecapital.com/> (neste *website*, no final da página à esquerda, clicar em “Ofertas em Andamento”, buscar pela 414ª emissão de CRI e em seguida localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso).

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pela “Opea Securitizadora S/A”, buscar no campo “Emissão” “414ª emissão” e, em seguida, localizar o documento desejado).

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Opea Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

### 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de março de 2025:

**CRI Primeira Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/138**

**CRI Segunda Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/139**

**CRI Terceira Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/140**

**CRI Quarta Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/141**

### 4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto e Lâmina para a Oferta.

Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” da ANBIMA, vigente a partir de 15 de julho de 2024, e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, vigente a partir de 15 de julho de 2024.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VIII DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60 E CONFORME INDICADO NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

### 5. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                                             | Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1.                | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM                                                                                         | 20/02/2025                   |
| 2.                | Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e Disponibilização do Prospecto Preliminar                                                                   | 20/02/2025                   |
| 3.                | Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>roadshow</i> )                                                                           | 21/02/2025                   |
| 4.                | Início do Período de Reserva                                                                                                                        | 27/02/2025                   |
| 5.                | Encerramento do Período de Reserva                                                                                                                  | 18/03/2025                   |
| 6.                | Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                                                                 | 19/03/2025                   |
| 7.                | Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                           | 20/03/2025                   |
| 8.                | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM<br>Divulgação deste Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(2)</sup> | 21/03/2025                   |



| Ordem dos Eventos | Eventos                                                | Data Prevista <sup>(1)</sup>                                           |
|-------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 9.                | Procedimento de Alocação                               | 24/03/2025                                                             |
| 10.               | Data Estimada de Liquidação da Oferta                  | 24/03/2025                                                             |
| 11.               | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | Em até 180 (cento e oitenta) dias após divulgação do Anúncio de Início |

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações sem aviso prévio, a critério da Devedora, da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO COM OS COORDENADORES E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E A LÂMINA DA OFERTA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 21 de março de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

**MATTOS FILHO**



**JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. | CRI - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

• ANÚNCIO DE INÍCIO •